



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de junho de 2015, às 9:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua terceira sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria Clara dos Santos, Maria de Nazaré Teixeira, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento. Constatado quorum, o Exm^o. Sr. Presidente Vicente Edson do Nascimento, juntamente com demais presentes invocou o Espírito Santo através de orações e sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da décima sessão ordinária, a qual, apreciada, foi aprovada por unanimidade. O Executivo Municipal envia Mensagens n^{os}. 043 e 044/2015 que, encaminha, respectivamente, o Projeto de Lei n^o 042 que "Autoriza Assinatura de Convênio e a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências" e 043/2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências", O Senhor Presidente depois de verificadas as devidas competências encaminhou os referidos Projetos de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros e suspendeu a sessão. De volta aos trabalhos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Emenda ao Projeto de Lei n^o 042 que "Altera a redação do art. 5^o. Emenda aprovada por 07 (sete) votos, sendo contrário o vereador Jovino César Romão, sob alegação de, na sua visão contrária ao Projeto de Lei, não faria diferença qualquer mudança no teor da matéria. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n^{os} 021 e 018/2015, respectivamente, ambos favoráveis à reprovação do Projeto de Lei n^o 042/2015, com Emenda aprovada. Em discussão, o vereador Jovino César Romão se postou a favor dos pareceres por considerar que o Município tem coisas mais importantes a realizar, do que financiar colocação de placas em rodovias, citando o exemplo de uma senhora diabética, que, apesar da pouca idade, tem sérios problemas visuais. Disse que ela esteve na Câmara de Vereadores pouco antes da sessão e, aos prantos, clamou por intervenção do Legislativo junto ao sistema de saúde municipal, com o fim do financiamento de seu atendimento, evitando, assim, perda total da visão e que, segundo ela, tratamento similar já foi acobertado pelo município, para outros pacientes. Os vereadores se solidarizaram com a questão, ficando definido envio de ofício ao Executivo Municipal, favorável à resolução da questão, o vereador Altamiro Carvalho Júnior argumentou que além das questões apresentadas, embasaram seu voto favorável a reprovação a ausência de informações mais detalhadas, como quantidades de placas que serão colocadas e quais os possíveis locais de instalação. Os Pareceres foram, então apreciados, obtendo como resultado, aprovação por unanimidade, ficando, por força regimental automaticamente reprovado o Projeto de Lei n^o 042/2015. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres n^{os} 022 e 08/2015 respectivamente, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n^o 043/2015. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação a vereadora Maria de Nazaré Teixeira, esclareceu que com o apoio do Prefeito e do Diretor da Escola Estadual conseguiu junto à superintendente de Ensino de São João Del Rei a criação do EJA para o Ensino Fundamental e a prorrogação do noturno por

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

mais um tempo para a Escola Estadual de Nazareno. Em seguida o Projeto de Lei nº 043/2015 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 074/2015 que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2015, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual se considerada conforme os acontecimentos será devidamente assinada. Sala das Sessões, 22 de junho de 2015.

Secretário: *Albino Corralles Junior*

Presidente: *Wilson Edson de Oliveira*

Demais Vereadores:

João Nastos de Carvalho
Alexandre Justino Batista de Faria
Maria Clara dos Santos
Sergio Furlan de Cavaleiro
Jovino Cesar Romão
Maria de Nazare Seixira
Francisco S. Miranda